Distribuir por Dependência ao Processo nº XXXXXX

- 1) FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVLIL, PROFISSÃO, portador da Carteira de Identidade n. XXXXXX -SSP/XX, CPF n.º XXXXXXXXX e;
- **2) FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL**, portador do RG nº. XXXXXXX SSP/XX e do CPF nº. XXXXXXXX,

ambos residentes e domiciliados na XXXXXXXXXXXXX, telefone: XXXXXXXX, vêm, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO XXXXXXXXXX, propor ação de

## **MODIFICAÇÃO DE CURATELA**

de sua irmã interditada **FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL**, portadora da CI. XXXXXXSSP/XX, CPF: XXXXXXXX, residente e domiciliada no mesmo endereço dos requerentes, pelas razões de fato e de direito que se seguem:

## I - DOS FATOS:

Os requerentes são irmãos da interditada, estando ambos, legitimados a presente ação, ante os termos do artigo 1768, I, do Código Civil, bem como aptos ao exercício da curatela, nos termos do art. 1775, também do Código Civil, máxime ante o fato de a interditada ser solteira, consoante documentação anexa e não possuir genitores vivos.

A sentença de interdição foi proferida perante o Juiz da XX Vara de Família, processo XXXXXXXXXXXXX.

A interditada tem como curador o segundo requerente, seu irmão, FULANO DE TAL, que por precisar trabalhar e não possuir condições de cuidar da irmã, concorda com o pedido e assina esta petição inicial.

O primeiro requerente tem maior disponibilidade para cuidar da irmã, o que já vem de fato fazendo.

Os fatos acima relatados fazem com que se torna imperiosa a antecipação da tutela pretendida, de modo que o primeiro requerente seja nomeado novo curador provisório e possa receber os benefícios da interditanda, administrando-os no proveito desta.

A interditada recebe pensão, deixada pela falecida genitora, no valor de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXX reais) e não possui outros bens ou rendimentos. Se necessário requer o prazo bienal para prestação de contas.

## Diante do exposto, requerem:

a) os benefícios da Justiça Gratuita, por ser juridicamente pobre nos termos da Lei  $n.^{0}$ : 1.060/50;

- b) a intimação do Ilustre Membro do Ministério Público, para atuar no feito na forma da lei;
- c) seja concedida a antecipação de tutela, nomeando-se o primeiro requerente curador provisória de **FULANO DE TAL**;
- d) a procedência do pedido, modificando-se a curatela da interditanda e nomeando-lhe novo CURADOR seu irmão
   FULANO DE TAL, expedindo-se a respectiva Certidão.
- e) a intimação do curador nomeado para prestar compromisso, nos termos da lei;
- f) Após o transito em julgado da sentença, requer a expedição de Mandado ao Cartório de Registro Civil para modificação do Curador.

Protestam provar o alegado por todo os meios de provas em direito admitidop.

Dá-se à presente causa o valor de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).

Termos em que,

Pede deferimento.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXX de XXXX.

FULANO DE TAL

FULANO DE TAL

## FULANO DE TAL Colaboradora